



ENTE: Poder Executivo  
Período: I QUADRIMESTRE / 2014  
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7+8+14)</b>	<b>17.250.443.942,24</b>	<b>17.440.194.266,67</b>		
2	Dívida Mobiliária				
3	Dívida Contratual = (4+5)	<b>16.763.355.526,34</b>	<b>16.962.102.323,11</b>		
4	Dívida Contratual de PPP				
5	Demais Dívidas Contratuais	<b>16.763.355.526,34</b>	<b>16.962.102.323,11</b>		
	Interna	<b>16.718.111.240,77</b>	16.926.097.796,70		
	Externa	<b>45.244.285,57</b>	36.004.526,41		
6	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	<b>487.088.415,90</b>	478.091.943,56		
7	Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
8	Parcelamentos de Dívidas = (9+10+13)	-	-		
9	De Tributos				
10	De Contribuições Sociais = (11+12)	-	-		
11	Previdenciárias				
12	Demais Contribuições Sociais				
13	Do FGTS				
14	Outras Dívidas				
15	<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup> = (16+17-18)</b>	<b>2.756.162.802,18</b>	<b>3.126.764.187,34</b>		
16	Ativo Disponível	<b>856.220.815,72</b>	926.552.669,88		
17	Haveres Financeiros	<b>2.443.302.982,95</b>	2.497.432.296,47		
18	(-) Restos a Pagar Processados	<b>543.360.996,49</b>	297.220.779,01		
19	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC = (20+21+22)</b>	<b>361.686.478,03</b>	<b>351.640.690,18</b>		
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000 <sup>1</sup>	<b>361.686.478,03</b>	351.640.690,18		
21	Insuficiência Financeira				
22	Outras Obrigações				
23	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)</b>	<b>14.494.281.140,06</b>	<b>14.313.430.079,33</b>		
24	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>14.413.466.418,78</b>	<b>14.796.398.059,36</b>		
25	<b>% da DC sobre a RCL (I/ RCL)</b>	<b>119,68</b>	<b>117,87</b>		
26	<b>% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)</b>	<b>100,56</b>	<b>96,74</b>		
27	Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <200%>				<b>29.592.796.118,72</b>

Nota: 1 - De acordo com o ordenamento jurídico constitucional vigente, disposto pela EC nº62/2009, o Estado de Goiás ingressou no regime jurídico especial para pagamento de requisitórios judiciais (Precatórios), optando pelo pagamento do passivo em 15 anos, contados da data da Emenda Constitucional (Decreto Estadual n.º 7.076/2010). Em 31/12/2013, este passivo totalizava R\$ 848.774.893,93.

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
			SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
28	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (29+30)</b>	-	-	-	-
29	Passivo Atuarial				
30	Demais Dívidas				
31	<b>DEDUÇÕES (V)<sup>2</sup> = (32+33+34-35)</b>	-	-	-	-
32	Ativo Disponível				
33	Investimentos				
34	Haveres Financeiros				
35	(-) Restos a Pagar Processados				
36	<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
37	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)</b>	-	-	-	-

Fonte: SIOFI-NET / SCP-NET / SEFAZ - GO

Metodologia adotada pelo TCE.

**Replicação em razão de ajuste no valor da Dívida Consolidada.**

Goiania, 28 de maio de 2.014

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Governador do Estado de Goiás  
CPF: 035.538.218-09

JOSÉ TAVEIRA ROCHA  
Secretário da Fazenda  
CPF: 002.444.221-68

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR  
Secretário-Chefe da CGE  
CPF: 148.888.311-49